

**EDITAL Nº 13/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PÓS-RECURSO EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2013**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise do recurso impetrado contra o Resultado da Avaliação Médica, divulgado pelo Edital nº 09/2014, após decisão proferida pelo Edital nº 10/2014, referente ao candidato **CARLOS LEMES VIEIRA FILHO** e após cumprimento do Edital nº 11/2014, referente à candidata **RAFAELA DE MOURA**, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através da Divulgação do Resultado da Avaliação Médica, em 17 de junho de 2014, conforme segue abaixo:

<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NÚMEROS DOS AUTOS</b>	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PÓS-RECURSO</b>
BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA	08703240	1426-53.2014.811.0041	NÃO RECOMENDADO
LAYS FERREIRA DE ALMEIDA	08728048	7488-12.2014.811.0041	NÃO RECOMENDADO
MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO	08702951	295-16.2014.811.0041	RECOMENDADO
MÁRCIA CLEIDE ASSIS COLARES DANTAS	08713944	179-37.2014.811.0041	RECOMENDADO
RAFAELA DE MOURA	08719048	2879-06.2014.811.0002	RECOMENDADO
REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA	08704582	2413-89.2014.811.0041	RECOMENDADO

I - O(a) candidato(a) que impetrou recurso poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Médica no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Médica.

**Art. 2º** Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2014.

**Jean Estevan Campos Oliveira**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social